

 <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000149</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>09/04/2018 18:06:11</b>			
	Código de Verificação <b>1b7b66aa</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>ALMEIDA E BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> CPF/CNPJ: <b>16.750.540/0001-22</b> Inscrição Municipal: <b>449322-2</b> Endereço: <b>RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº372 - SALA 02 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-270</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS</b> CPF/CNPJ: <b>878.564.503-63</b> Endereço: <b>RUA RUA PRISCO MEDEIROS, Nº1432 - BAIRRO ININGA - CEP:64049-620</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>rodrigomartins4041@gmail.com</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E SUGESTÃO DE PRÉ-PROJETOS E OUTROS TEMAS JURÍDICOS DE INTERESSE DO PARLAMENTAR NO EXERCÍCIO DO MANDATO				
Tributável <b>SIM</b>	Item <b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	Qtde <b>1</b>	Unitário R\$ <b>6000,00</b>	Total R\$ <b>6.000,00</b>
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Aliquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2018 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Serviço: 1713 - Advocacia O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



## RECIBO

ALMEIDA E BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS declara para os devidos fins que recebeu do Deputado Federal, RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) referentes à prestação de serviços de Consultoria Jurídica para auxílio da atividade parlamentar, em março de 2018, nos termos do contrato e nota fiscal, em anexo.

Teresina, 09 de Abril de 2018.

Raniery Augusto Nascimento Almeida

Sócio